



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 2.460/2022.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 134.000,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil), para a realização de Seleção de Projetos Culturais e Concessão de Prêmio para a valorização da Diversidade Cultural no município de Afonso Cláudio, a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	15	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade	15.02	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Orçamentária			
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0044	Produção, Formação e Difusão Cultural	
Atividade	2.116	Realização e Promoção de Projetos Sociais e Eventos Culturais	
Fonte de Recursos	1990000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	89.179,63
	000		
Fonte de Recursos	2001000	Recursos Ordinários	44.820,37
	000		
Descrição da Despesa	3.0.00.00	Despesas Correntes	
	.00		
	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	
	.00		
	3.3.90.00	Aplicações Diretas	
	.00		
	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
	.00		
		TOTAL	134.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 134.000,00, serão os seguintes:

I - Por Superávit Financeiro na fonte 2001000000 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 44.820,37 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

II - Por Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2022, na fonte 1990000000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos no valor de 89.179,63 (oitenta e nove mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 11 de outubro de 2022.


LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.460/2022.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 134.000,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº **2.460**, em **10** de **OUTUBRO** de **2022**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil), para a realização de Seleção de Projetos Culturais e Concessão de Prêmio para a valorização da Diversidade Cultural no município de Afonso Cláudio, a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	15	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Unidade Orçamentária	15.02	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	
Função	13	Cultura	
Subfunção	392	Difusão Cultural	
Programa	0044	Produção, Formação e Difusão Cultural	
Atividade	2.116	Realização e Promoção de Projetos Sociais e Eventos Culturais	
Fonte de Recursos	1990000000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	89.179,63



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Fonte de Recursos	2001000000	Recursos Ordinários	44.820,37
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.	
		TOTAL	134.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 134.000,00, serão os seguintes:

I - Por Superávit Financeiro na fonte 2001000000 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 44.820,37 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos).

II - Por Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2022, na fonte 1990000000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos no valor de R\$ 89.179,63 (oitenta e nove mil e cento e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch".

Afonso Cláudio/ES, 10 de outubro de 2022.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo:

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprovou
e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 13 de 10 de 22



Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal